

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SAEB)**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA (PC/BA)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA,**  
**ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS *SUB JUDICE* PARA OS EXAMES BIOMÉDICOS**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento as decisões judiciais, torna pública a **convocação** de candidatos *sub judice* e regular **para os exames biomédicos**, referente ao concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013, conforme a seguir especificado.

**1 DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS *SUB JUDICE* E REGULAR PARA OS EXAMES BIOMÉDICOS**

1 Convocação dos **candidatos *sub judice* e regular** para os exames biomédicos, na seguinte ordem: local, data e horário de realização dos exames biomédicos, cargo, número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identidade e número da ação judicial.

**1.1 LOCAL: Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Pavilhão de Ambulatórios Professor Francisco Magalhães Neto. Rua Padre Feijó, nº 240, Canela, Salvador/BA, CEP: 40110-170.**

**1.1.1 DATA: 24 de julho de 2022 – HORÁRIO: 9 horas (horário local).**

**1.1.1.1 CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	Nº DA AÇÃO JUDICIAL
10001570	FERNANDA CRISTINA REBOUCAS DE SANTANA	1008066435 BA	0563381-82.2015.8.05.0001
10014880	SANDRO MARCO NUNES GOMES (sub judice)	0936129824 BA	8000623-33.2022.8.05.0036
10007272	VINICIUS SILVA OLIVEIRA (sub judice)	1134576420 BA	8000009-20.2022.8.05.0265

**2 DOS EXAMES BIOMÉDICOS**

2.1 Para os exames biomédicos, os candidatos *sub judice* e regular convocados por meio deste edital deverão observar todas as instruções contidas no item 11 da republicação do Edital de Abertura – SAEB/01/2013, publicado do *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 19 de março de 2013, e neste edital.

2.2 Serão aceitas cópias autenticadas em cartório dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

2.3 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames biomédicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame no local, na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica do CESPE/UnB.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado provisório nos exames biomédicos dos candidatos *sub judice* e regular convocados por meio deste edital será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_ba\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13) e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>, na data provável de **4 de agosto de 2022**.

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos